



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 300/2026

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação Faz.

Morro da Garça/MG, 25 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 20 de maio de 2026, foi deferido requerimento de autoria do Vereador José Maria da Silva.

Conforme manifestação em plenário, o Vereador solicitou o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sejam adotadas providências mais efetivas quanto à gestão dos resíduos sólidos no Município.


O Vereador relatou preocupação com o soterramento de lixo em local próximo a uma área de água, mencionando também a necessidade de separação adequada dos resíduos, a fim de evitar prejuízos ambientais, contaminação futura e danos às próximas gerações.

Na oportunidade, destacou que a correta separação do lixo pode contribuir tanto para a preservação ambiental quanto para eventual arrecadação ao Município, possibilitando, por exemplo, a aquisição de lixeiras, contêineres e outros meios adequados para evitar o descarte irregular de resíduos nas vias públicas.

Diante disso, requereu que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, acompanhe a situação de perto, com maior determinação, avaliando medidas para impedir o soterramento de lixo, incentivar a separação dos resíduos e promover ações concretas de proteção ambiental.

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de Morro da Garça (MG)

